

EMISSAO : 18Out17 NUMERO: 2017NE801705 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 12465165/0001-18 - ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANT
ENDERECO : SCS QD 05 BLOCO C SALA 17 GALERIA NOV ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70000-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DA AUDITORIA INTERNA NO 47º FONAI TEC NO PERIODO DE 6 A 10 NOVEMBRO 2017 - AUDITORIA INTERNA P
ROC ORIGEM: 2017IN00051

CLASS : 1 26260 12128210945720031 086703 0100000000 339039 154791 MDDCAN0157N
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087009149201701
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.000,00

UM MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 18Out17 NUMERO: 2017NE801705 PROCESSO: 23087009149201701
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 12465165/0001-18 - ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANT
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 1.000,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 1.000,00 |

CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL
000017663

Pagamento de inscrição de servidor lotado na Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, para participação no 47º FONAITec que será realizado no período de 06 a 10 de novembro de 2017, na cidade de Rio de Janeiro - RJ. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.000,00

PDCI



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO